TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES** do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia.

01. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES** do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia, de modo que permaneçam em perfeitas condições de funcionamento, obedecendo às prioridades de manutenção conforme estabelecido pelo fabricante e, de acordo com o manual do Grupo Motor Gerador, conforme o disposto no presente Termo de Referência**.**

02. DA JUSTIFICATIVA:

A execução de serviços de manutenção se constitui numa rotina de fundamental importância para garantir a utilização de qualquer equipamento. Os grupos geradores são partes integrantes do sistema elétrico do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia, sendo imprescindível a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em seus componentes, de forma a preservar o seu funcionamento.

Por este motivo e também pelas normas que regulam as condições de manutenção elétrica, a realização de manutenção como prática periódica, além de propiciarem maior segurança ao equipamento, trazem ainda os seguintes benefícios:

- Garantem a normalidade do funcionamento elétrico da edificação;
- Possibilitam prever ações corretivas com antecedência, eliminando custos desnecessários;
- Conservam o bem, evitando-se ônus desnecessários, além dos transtornos administrativos em caso de pane;
- Irá manter em funcionamento a iluminação, os elevadores, computadores, os equipamentos de refrigeração, CPD, demais equipamentos que necessitam de energia e principalmente o sistema de combate a incêndio e pânico;
- Para o SESC, esses Grupos Geradores tem uma importância significativa no sistema de reposição de energia, caso haja falha na alimentação da concessionária.

Faz-se necessária, portanto, a manutenção preventiva e corretiva dos 03 (três) Grupos Geradores visto que esses equipamentos são imprescindíveis ao funcionamento dos sistemas elétrico, principalmente durante os casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica pela concessionária, podendo causar graves prejuízos nos equipamentos elétricos e, eventualmente, a paralisação de todas as atividades produtivas em caso de uma pane elétrica, podendo então trazer prejuízos significativos pela interrupção do atendimento de todos os setores e, consequentemente, aos nossos clientes que todos os dias buscam nossos serviços.

03. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 03 (três) grupos geradores será realizada, conforme localidade abaixo relacionada.

UNIDADE:	ENDEREÇO:
CENTRO DE TURISMO E LAZER DO SESC ATALAIA	AV. SANTOS DUMONT, 543 - BAIRRO ATALAIA – ARACAJU/SE. CEP 49.000-000, TELEFONE (79) 3216-7900.

04. DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h às 18:00h.

Em caso de necessidade de efetuar intervenções preventivas ou corretivas fora do horário acima indicado, inclusive aos sábados e/ou domingos e feriados, por necessidade de parada do sistema por um tempo maior ou por qualquer motivo pertinente, tais procedimentos deverão ser comunicados a Contratante (Gestor do Contrato), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para a devida análise de implicações e autorização.

A Contratada deverá disponibilizar um contato para chamados de emergência fora do horário normal, em dias úteis e fins de semana/feriados, com prazo máximo de atendimento em até 04 (quatro) horas.

05. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA, nas quais conste a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da Licitação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.

Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa e engenheiro eletricista ou engenheiro mecânico responsável técnico tenha executado os seguintes serviços:

- Execução de serviços de manutenção em grupo gerador diesel com potência igual ou superior a 350 KVA.

O atestado deverá ser devidamente registrado no CREA acompanhado da sua respectiva ART.

06. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços objeto deste Termo de Referência são de manutenção preventiva e corretiva dos 03 (três) grupos geradores a diesel do Centro de Turismo e Lazer do SESC Atalaia.

UNIDADE:	DESCRIÇÃO DO GRUPO GERADOR A DIESEL STEMAC
CENTRO DE TURISMO E LAZER DO SESC ATALAIA	**GRUPO GERADOR 01:** **Equipamento**: A0655005015 **Potência**: GMG GEM 0655KVA 220v 60HZ **Motor**: SCANIA - DC1649A – Série 1123886 **GERADOR** WEG – Série: 1030754247
	GRUPO GERADOR 02: **Equipamento:** A0655005215 **Potência:** GMG GEM 0655KVA 220v 60HZ **Motor:** SCANIA - DC1649A – Série 1123886 **Gerador:** WEG – Série: 1030754247
	GRUPO GERADOR 03: **Equipamento:** A0655005115 **Potência:** GMG GEM 0655KVA 220v 60HZ **Motor:** SCANIA - DC1649A – Série 1123886 **Gerador:** WEG – Série: 1030754247

A empresa Contratada deverá indicar um engenheiro eletricista e/ou engenheiro mecânico com a devida qualificação técnica citada acima como responsável pelas atividades de manutenção, tendo no mínimo, para a perfeita manutenção preventiva e corretiva, uma equipe especializada com profissionais, que para execução dos serviços devem estar todos devidamente treinados, uniformizados, identificados e habilitados.

06.01. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos dos 03 (três) grupos geradores, de acordo com os manuais do fabricante e normas técnicas específicas, inclusive execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos, eletrônicos e os que mais sejam necessários para a conservação dos equipamentos em perfeito estado de uso.

Os serviços de **manutenção preventiva** serão executados **MESALMENTE** nos 03 (três) grupos geradores da Unidade e constarão de uma rotina mínima de manutenção.

As rotinas de manutenção preventiva listadas abaixo são apenas uma referência para execução dos serviços, devendo a CONTRATADA providenciar todas as demais rotinas que forem necessárias para manter o efetivo funcionamento dos 03 (três) grupos geradores.

06.01.01. ROTEIRO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/GRUPO GERADOR STEMAC A DIESEL:

NA MANUTENÇÃO MENSAL (SEM DESLIGAMENTO)

Colocar “DESLIGADO” no ECRÃ, antes do início dos trabalhos, que no caso do ECRÃ estar na posição “AUT” poderá vir com a falta de energia pela concessionária, entrar no

regime automático, o que poderia causar danos e consequências aos equipamentos e pessoas.

Lubrificação

- Verificar o nível de óleo lubrificante do motor Diesel;
- Verificar os filtros ou trocar se houver a troca de óleo lubrificante;
- Verificar o nível de óleo lubrificante do regulador de velocidade da bomba injetora;
- Verificar a pressão do óleo lubrificante.

Sistema de combustível

- Verificar o nível de combustível do tanque;
- Verificar o filtro e trocar se necessário;
- Limpar respingos;
- Verificar o nível de óleo combustível no tanque de combustível;
- Drenar a água condensada no(s) tanque(s) de combustível;
- Verificar o solenoide de parada;
- Analisar o combustível-torque se for necessário;
- Verificar a integridade do sistema de combustível e corrigir se necessário;
- Reapertar todas as conexões do sistema de combustível.

Sistema de ar

- Limpeza ou troca do elemento filtrante se houver vencido o período de uso;
- Verificar tubulações e conexões;
- Verificar restrições no fluxo de ar;
- Verificar os elementos filtrantes do sistema de admissão de ar.

Sistema de refrigeração

- Trocar filtros (quando aplicável);
- Verificar mangueiras e conexões;
- Verificar a tensão das correias;
- Verificar fluxo de ar do radiador;
- Verificar e completar nível da água e funcionamento do pré-aquecimento;
- Verificar limpeza do radiador e do ventilador, limpá-los se for necessário;
- Reapertar mangueiras e conexões;
- Corrija a tensão das correias;
- Verificar sentido do fluxo de ar.

Sistema elétrico

- Verificar a (s) bateria (s) e a carga;
- Verificar e reapertar se necessário todos os parafusos do sistema de controle e a carga;
- Verificar ruídos anormais no QTA e no equipamento;

- Verificar isolação dos cabos do QTA;
- Verificar a fixação dos componentes do QTA e do equipamento;
- Limpar os painéis de comando.

Gerador

- Verificar e eliminar impurezas, poeiras e obstruções das telas de proteção;
- Verificar o aperto dos parafusos de fixação do Grupo Gerador.

Alternador

- Lubrificar, limpeza geral.

Quadro de alimentação e comando

- Reapertar conexões;
- Corrigir a atuação do painel (relés, temporizadores e instrumentos);
- Substituir fusíveis queimados se necessário;
- Fazer limpeza geral;
- Aferir instrumentos;
- Substituir qualquer elemento danificado;
- Verificar pressostato e sensor;
- Verificar tensão do carregador flutuador das baterias.

Teste de funcionamento

- Colocar o motor em marcha, sem carga e anotar as seguintes leituras: pressão, temperatura, frequência e tensão de carga.

Outras providências

- Verificar tensão e estado das correias;
- Verificar estado da colmeia do radiador;
- Fazer limpeza geral com micro óleo;
- Verificar e retirar elementos desnecessários ou estranhos a sala do grupo gerador;
- Verificar limpeza da sala do grupo gerador;
- Verificar infiltrações e vazamentos nas proximidades do GMG.
- Medição da resistência de isolação entre bobinas;
- Medição da resistência de isolação do enrolamento de campo;
- Medição da resistência de isolação de cada bobina em relação à carcaça do gerador;
- Avaliação das medidas de resistência indicados no instrumento;
- Lubrificação manual das partes internas do motor;
- Lubrificação manual dos mecanismos dos balancins com troca da junta da tampa de válvula;
- Verificar as condições de lubrificação dos mancais e partes rotativas;
- Verificar o funcionamento da bomba injetora;

- Verificação de calibragem dos bicos injetores;
- Verificação da estrutura interna e externa do equipamento;
- Verificar as condições de encaixe e aperto dos terminais e fiações, em geral;
- Verificar as mangueiras quanto a rachaduras fissuras e encaixes;
- Verificar se os cabos estão devidamente identificados e anilhados;
- Colocar o gerador em funcionamento a vazio por um período de 20 minutos e observar as condições elétricas de tensão, temperatura da água e também o nível de vácuo produzido pelo motor em funcionamento.

NA MANUTENÇÃO SIMESTRAL (SEM DESLIGAMENTO)

Colocar “DESLIGADO” no ECRÃ, antes do início dos trabalhos, que no caso do ECRÃ estar na posição “AUT” poderá vir com a falta de energia pela concessionária, entrar no regime automático, o que poderia causar danos e consequências aos equipamentos e pessoas.

Lubrificação

- Troque o óleo lubrificante, conforme especificação do fabricante;
- Troque os filtros de óleo lubrificante;
- Verificar a pressão do óleo lubrificante após a troca do mesmo.

Sistema de combustível

- Troque o (s) filtro (s);
- Limpar respingos;
- Verificar o nível de óleo combustível;
- Drenar a água condensada no (s) tanque (s) de combustível;
- Verificar e ajuste (se necessário) o solenoide de parada.

Sistema de ar

- Troque o elemento filtrante;
- Verificar e reapertar tubulações e conexões;
- Verificar restrições no fluxo de ar (corrija se necessário).

Sistema de refrigeração

- Trocar filtros (quando aplicável);
- Verificar e reapertar mangueiras e conexões;
- Verificar e/ou reajustar a tensão das correias;
- Verificar o funcionamento do pré-aquecimento (quando aplicável);
- Trocar a agua e anticorrosivo do radiador de água.

Sistema elétrico

- Verificar a (s) bateria (s) e a carga;

- Verificar e reapertar se necessário todos os parafusos do sistema de controle e carga;
- Verificar o funcionamento do sistema elétrico;
- Limpar os painéis.

Sistema de escape

- Verificar se há condensação de água na linha de escape;
- Verificar estado de conservação dos tubos e silenciosos de escape;
- Verificar visualmente a cor da fumaça de escape;
- Verificar fixação da tubulação.

Gerador

- Verificar e eliminar impurezas, poeiras e obstruções das telas de proteção.

Alternador

- Lubrificar, limpeza geral.

Quadro de alimentação e comando

- Reapertar conexões;
- Corrigir a atuação do painel (relés, temporizadores e instrumentos)
- Substituir fusíveis queimados;
- Fazer limpeza geral;
- Aferir instrumentos;
- Substituir qualquer elemento danificado;
- Verificar pressostato e sensor;
- Verificar tensão do carregador flutuador das baterias.

Teste de funcionamento

- Colocar o motor em marcha, sem carga e anotar as seguintes leituras: pressão, temperatura, frequência e tensão de carga.

Outras providências

- Verificar tensão e estado das correias;
- Verificar estado da colmeia do radiador;
- Fazer limpeza geral com micro óleo;
- Verificar infiltrações e vazamentos nas proximidades do GMG;
- Medição da resistência de isolação entre bobinas;
- Medição da resistência de isolação do enrolamento de campo;
- Medição da resistência de isolação de cada bobina em relação à carcaça do gerador;
- Avaliação das medidas de resistência indicados no instrumento;

- Lubrificação manual das partes internas do motor;
- Lubrificação manual dos mecanismos dos balancins com troca da junta da tampa de válvula;
- Verificar as condições de lubrificação dos mancais e partes rotativas;
- Verificar o funcionamento da bomba injetora;
- Verificação de atuação de pressostato de baixa pressão de óleo;
- Verificação de calibragem dos bicos injetores;
- Verificação da estrutura interna e externa do equipamento;
- Verificar as condições de encaixe e aperto dos terminais e fiações, em geral;
- Verificar as mangueiras quanto a rachaduras fissuras e encaixes;
- Verificar se os cabos estão devidamente identificados e anilhados;
- Colocar o gerador em funcionamento a vazio por um período de 20 minutos e observar as condições elétricas de tensão, temperatura da água e também o nível de vácuo produzido pelo motor em funcionamento.

NA MANUTENÇÃO ANUAL (COM DESLIGAMENTO)

Colocar “DESLIGADO” no ECRÃ, antes do início dos trabalhos.

Procedimentos

- Realize os procedimentos da manutenção mensal e da semestral.

Sistema de combustível

- Regular válvulas e injetores – consulte o manual do motor.

Sistema de ar

- Troque o elemento filtrante;
- Verificar e reapertar tubulações e conexões;
- Verificar restrições no fluxo de ar (corrija se necessário).

Sistema de refrigeração

- Trocar a agua e anticorrosivo do radiador;
- Limpeza geral do radiador e do ventilador.

Sistema elétrico

- Verificar a (s) bateria (s), o liquido eletrolítico e a carga;
- Verificar e reapertar se necessário todos os parafusos do sistema de controle e carga;
- Limpar os painéis.

Sistema de escape

- Verificar se há condensação de água na linha de escape;
- Verificar visualmente a cor da fumaça de escape – vide observação;
- Verificar estado de conservação dos tubos e silenciosos de escape;
- Verificar fixação da tubulação;
- Regular e reapertar porcas do coletor de escape e turbo compressor.

Gerador

- Medir e registrar a resistência de isolação;
- Verificar e reapertar os parafusos de fixação do grupo gerador;
- Engraxar os mancais (quando aplicável).

Alternador

- Verificar rolamentos;
- Verificar necessidade de retificar os anéis coletores e medir resistência ôhmica dos enrolamentos;
- Executar teste de vibração, verificando rolamentos e eventuais desbalanceamentos e corrigir se necessário.

Quadro de alimentação e comando

- Reapertar conexões;
- Corrigir a atuação do painel (relés, temporizadores e instrumentos) substituir fusíveis queimados;
- Fazer limpeza geral;
- Aferir instrumentos;
- Substituir qualquer elemento danificado;
- Verificar pressostato e sensor;
- Verificar tensão do carregador flutuador das baterias;
- Verificar Inter travamento das contatoras de comutação;
- Verificar estado de conservação de instrumentos, chaves comutadoras, botoeiras, relés, placas eletrônicas e dispositivos de atuação.

No QTA

- Verificar as condições de limpeza;
- Verificação e correção dos instrumentos e lâmpadas de sinalização;
- Verificação e correção dos contatos e conexões dos contactores, relês, etc.;
- Verificação e correção do funcionamento das chaves de comando;
- Verificação e correção da atuação dos protetores e alarmes;
- Verificação e correção dos fusíveis e disjuntores;
- Verificação e correção das chaves comutadoras;
- Verificação e correção das conexões dos cabos e fios;
- Verificação e correção das operações dos relês temporizadores;

- Verificação e correção do potenciômetro de ajustes de tensão;
- Verificação e correção da fixação de todos os implementos do painel;
- Verificação e correção da regulagem do relê térmico do gerador;
- Verificação e correção da atuação do relê de proteção e tensão do gerador;
- Verificação e correção da atuação do sensor de tensão da rede.

Teste de funcionamento

- Colocar o motor em marcha, com carga e sem carga, e anotar as seguintes leituras: pressão, temperatura, frequência e tensão de carga.

Outras providências

- Verificar tensão e estado das correias;
- Verificar estado da colmeia do radiador;
- Fazer limpeza geral com micro óleo;
- Revisar todas as conexões e fixações do grupo gerador;
- Verificar infiltrações e vazamentos nas proximidades do GMG.

06.01.02. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os seguintes materiais consumíveis e pequenos itens necessários à realização da manutenção que deverão estar contemplados na proposta da empresa para os serviços de manutenção preventiva:

- Fita isolante;
- Fita de auto fusão;
- Graxa;
- Óleos lubrificantes em geral;
- Fio para solda;
- Parafusos, porcas e arruelas;
- Anéis de vedação;
- Pinos;
- Aditivo de arrefecimento;
- Mangueiras;
- Abraçadeiras, terminais, e outros que, embora não citados, sejam necessários ao bom cumprimento do plano de manutenção preventiva.

06.02. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Série de procedimentos destinados a recolocar os 03 (três) grupos geradores em perfeito estado de uso, compreendendo a substituição de peças e componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

- Os chamados para manutenção corretiva, feitos pelo setor competente do SESC/SE à **CONTRATADA**, deverão ser atendidos quantas vezes forem necessários e o técnico deverá comparecer nas dependências da **CONTRATANTE** em um período máximo de **04 (quatro) horas** para iniciar os serviços de manutenção;
- Os chamados para manutenção corretiva de emergência, feitos por telefone pelo setor competente da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, deverão ter alta prioridade, visto se tratar de Unidade onde os equipamentos não devem ficar sem funcionar;
- O serviço de manutenção corretiva nos equipamentos relacionados neste Termo de Referência deverá ser registrado em formulário específico (FICHA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA) elaborado pela CONTRATADA com o aval da CONTRATANTE;
- A FICHA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA deverá contemplar todos os modos de falha previstos para o equipamento, minimizando o uso da escrita, a qual deverá conter assinatura do usuário/colaborador do SESC responsável pelo equipamento e entregue ao gestor do contrato após a realização dos serviços;
- Os serviços de manutenção corretiva deverão ser acompanhados pelo Chefe de Manutenção da Unidade Operacional do SESC ATALAIA.

06.02.01. EQUIPE TÉCNICA

A empresa Contratada deverá dispor para a perfeita manutenção corretiva, uma equipe especializada com profissionais treinados e habilitados para execução dos serviços.

07. DA VISITA TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do certame licitatório poderão realizar visita técnica no local onde serão executados os serviços, examinando os 03 (três) Grupos Geradores, tomando ciência do estado de conservação, características, quantidades e eventuais dificuldades para execução dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento dessas informações.

A visita tem por finalidade avaliar as condições das instalações atualmente existentes e tornar registrado o pleno conhecimento das proponentes acerca das dificuldades para a execução do objeto e, consequentemente, assegurem que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do contratante.

Será FACULTATIVO A VISITA TÉCNICA. Se houver interesse, da empresa, a visita poderá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas, com o Chefe de Manutenção da Unidade, de 8:30h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h. É vedada a realização de visita técnica por um mesmo representante para diferentes licitantes.

A visita deverá ser realizada por profissional habilitado da interessada e será acompanhada por representante do Contratante.

Independente da realização da visita deverá ser presentado declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais, em favor de

eventual solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contatuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados.

08. DO PREÇO:

Nos preços ofertados pela empresa licitante deverá fazer parte todo o material de consumo e insumos necessários à realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para manter os 03 (três) grupos geradores em perfeito funcionamento, bem como, todas as despesas com encargos sociais, tributos em geral, mão-de-obra, lucro, equipamentos, seguros, encargos de natureza trabalhista e previdenciária e demais despesas diretas e indiretas, não especificadas neste item, porém concernentes à plena e satisfatória execução do objeto licitado, da seguinte forma:

- *Na proposta de preço para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA deverá ser apresentado o preço unitário, bem como, o preço total do serviço.*

- *Na proposta de preço para a MANUTENÇÃO CORRETIVA deverá ser apresentado o preço por hora trabalhada.*

NOTA: Não deverá fazer parte do preço o fornecimento de peças necessárias para substituição, que será conforme abaixo:

- Para substituição de peças, será necessária apresentação de orçamento prévio o qual deverá ser apreciado pelo Setor competente do SESC/SE. A substituição das peças que se fizerem necessárias, deverão ser autorizadas pela CONTRATANTE, seja qual for o valor. A instalação das peças será supervisionada pelo Setor competente do SESC/SE, devendo sempre ser peças novas e de primeira qualidade (originais ou recomendadas pelo fabricante);

- O SESC/SE deverá realizar pesquisas de preços das peças solicitadas pela CONTRATADA, no entanto, caso o valor da pesquisa de preços seja inferior ao valor ofertado pela empresa CONTRATADA, deverá a CONTRATANTE adquirir na empresa pesquisada, cabendo à CONTRATADA instalar a peça;

- Caberá a **CONTRATADA** comprovar a necessidade de substituição das peças solicitadas, cuja justificativa deverá ser assinada pelo responsável técnico e encaminhada ao Gestor do Contrato para aprovação;

- O CONTRATO decorrente da licitação terá um teto ANUAL de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aquisição de peças, porém a CONTRATANTE só pagará a CONTRATADA o que for autorizado, instalado e testado.

- O CONTRATO decorrente da licitação terá um teto ANUAL de 100 (cem) horas para manutenção corretiva, sendo que o CONTRATANTE só pagará à CONTRATADA a quantidade de horas utilizadas para essa manutenção corretiva, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato que acompanhará os serviços.

09. DA FORMA DE PAGAMENTO:

09.01. PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O pagamento será **MENSAL**, após conclusão dos serviços e emissão das documentações necessárias ao processo de pagamento por parte da CONTRATADA, incluindo o relatório mensal e atesto de conclusão do serviço emitido pelo GESTOR DO CONTRATO do SESC.

09.02. PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA

O pagamento será por **HORA TRABALHADA**, após conclusão dos serviços e emissão das documentações necessárias ao processo de pagamento por parte da CONTRATADA e atesto de conclusão do serviço emitido pelo GESTOR DO CONTRATO do SESC.

10. DO PREÇO DE REFERÊNCIA:

10.01. PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para definição do Preço de Referência para **manutenção preventiva**, deverá ser feito pesquisa de mercado.

10.02. PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA

Para definição do Preço de Referência para **manutenção corretiva**, deverá ser feito pesquisa de mercado, considerando o valor por hora trabalhada.

11. DA VIGÊNCIA DE CONTRATO:

O prazo da contratação objeto deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses.

12. DOS RELATÓRIOS DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada deverá apresentar RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO contendo todas as visitas, nome do responsável pela solicitação, data e hora do chamado, início e término do atendimento, identificação do defeito detectado, suas causas e efeitos, bem como as providências adotadas e demais informações pertinentes, sempre acompanhado de relatório fotográfico.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:

A **CONTRATANTE** se obriga a:

1. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Termo de Referência;
2. Assegurar o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados, aos locais onde irão executar suas atividades;
3. Prestar as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

4. Não permitir o ingresso de terceiros não autorizados em locais próprios dos equipamentos;
5. Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** nos prazos previstos, após o cumprimento das formalidades legais;
6. Atestar os serviços bem como os materiais fornecidos pela CONTRATADA para execução dos serviços;
7. Caso necessário, acatar e por em prática as recomendações feitas pela CONTRATADA no que diz respeito às condições, ao uso e ao funcionamento dos equipamentos;
8. Suspender a execução dos serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que julgar necessário;
9. Recusar qualquer serviço cuja qualidade não se revista do padrão desejado, bem como qualquer material, produto ou equipamento que não atenda satisfatoriamente aos fins a que se destinam. Nesse caso, a CONTRATADA deverá retirá-los das dependências do CONTRATANTE no prazo máximo de quarenta e oito horas. Os serviços rejeitados deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem nenhum ônus adicional para o CONTRATANTE.

A **CONTRATADA** se obriga a:

1. Manter os 03 (três) grupos geradores constantes do objeto deste Termo de Referência em perfeito estado de funcionamento, eficiência e limpeza, mediante manutenções preventiva e corretiva, utilizando, quando necessário, sinalização adequada, como placas com os dizeres “EM MANUTENÇÃO”, no caso de execução dos serviços em áreas de circulação de pessoas;
2. Executar os serviços objeto do contrato de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE, utilizando materiais novos e de primeira linha, com qualidade igual ou superior aos existentes nas instalações, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de recusar quaisquer materiais ou produtos que apresentarem indícios de serem reciclados, recondicionados ou reaproveitados;
3. Conhecer as especificações técnicas e todas as instalações, sistemas e equipamentos que serão mantidos e reparados durante a vigência do contrato;
4. Elaborar **relatório técnico e fotográfico** de vistoria inicial de todas as instalações e equipamentos cuja manutenção esteja sob sua responsabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do início da execução do contrato, especificando detalhadamente a situação em que se encontram os equipamentos objeto da manutenção;
5. Entregar o Relatório de Vistoria Inicial a que se refere o item acima ao Gestor do Contrato, contendo relação dos componentes do sistema com sua localização, nome do fabricante, modelo, nº de série, tipo, capacidade, tensão, corrente nominal e outros dados que se fizerem necessários à perfeita identificação dos equipamentos;
6. Responsabilizar-se por quaisquer serviços executados em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços;
7. Encaminhar ao Gestor do Contrato junto com a fatura, sob pena de não atesto dos serviços, o relatório técnico da manutenção;
8. Substituir peças, equipamentos ou acessórios mediante prévia comprovação da necessidade, cuja justificativa deverá ser assinada pelo responsável técnico e autorizada pelo Gestor do Contrato;

9. Comunicar ao Gestor do Contrato quando da substituição de peças, que poderá acompanhar a substituição para certificar-se da originalidade e da genuinidade dos componentes;
10. Entregar ao Gestor do Contrato todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos;
11. Seguir criteriosamente as manutenções preventivas periódicas de acordo com os manuais técnicos do fabricante dos equipamentos e observações recomendadas pelo CONTRATANTE de modo a manter a padronização, originalidade e operacionalidade dos equipamentos;
12. Deixar, após os serviços, as instalações com bom aspecto, não sendo admitidos desalinhamentos, desleixo nas instalações, que não inspirem segurança e que sejam desagradáveis à vista e ao uso;
13. Remover entulho, sobras de materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização dos serviços, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, sem ônus para CONTRATANTE;
14. Providenciar quadro para fixação do cronograma das rotinas de manutenção;
15. Após a prestação dos serviços a Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente paga, referente à manutenção preventiva e corretiva dos 03 (três) grupos geradores.

14. GESTOR DO CONTRATO:

O acompanhamento e a Gestão do Contrato serão realizados pelo Chefe de Manutenção do Centro de turismo e Lazer do SESC ATALAIA.

Aracaju, 25 de outubro de 2019.

André Luiz Souza da Silva
Chefe de Manutenção
Centro de Turismo e Lazer SESC ATALAIA